

**Despacho n.º 1309/2010**

Por despacho de 15DEC09 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7866/2009 publicado no D.R. n.º 55, em 19MAR09 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do Artigo 183.º e alínea *b*) do Artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecida no Artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do Artigo 263.º e n.º 3 do Artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

SAJ INF 02095683 — Victor Manuel Alegre Chaves

— Conta a antiguidade desde 29SET09, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

— É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7866/2009 publicado no D.R. n.º 55, em 19MAR09 (2.ª série), para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/INF, pelo que, encerra a vaga.

— Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do Artigo 183.º do EMFAR.

DARH em Porto, 16 de Dezembro de 2009. — O Chefe da Repartição, José António da Fonseca e Sousa, COR INF.

202794958

**Despacho n.º 1310/2010**

Por despacho de 18DEC09 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do Artigo 183.º e da alínea *c*) do Artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no Artigo 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 263.º e n.º 2 do Artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

ISAR ART 18828490 — António Luis Peliquito Carrilho.

Conta a antiguidade desde 01OUT09, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), retribuída ao QE/ART, aprovado pelo Despacho n.º 7866/2009 publicado no DR n.º n.º 55, em 19MAR09 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do Artigo 183.º do EMFAR.

DARH em Porto, 23 de Dezembro de 2009. — O Chefe da Repartição, José António da Fonseca e Sousa, COR INF.

202794074

**Despacho n.º 1311/2010**

Por despacho de 18DEC09 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do Artigo 183.º e da alínea *c*) do Artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no Artigo 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 263.º e n.º 2 do Artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

ISAR SGE 08766286 — Paulo Jorge Ribeiro Caldeira.

Conta a antiguidade desde 30SET09, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), retribuída ao QE/SGE, aprovado pelo Despacho n.º 7866/2009 publicado no DR n.º n.º 55, em 19MAR09 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do Artigo 183.º do EMFAR.

DARH em Porto, 23 de Dezembro de 2009. — O Chefe da Repartição, José António da Fonseca e Sousa, COR INF.

202793523

**Despacho n.º 1312/2010**

Por despacho de 18DEC09 do Exmo. Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do Artigo 183.º e da alínea *c*) do Artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas

no Artigo 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 263.º e n.º 2 do Artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

ISAR ART 12259489 — Abílio Jorge Martins Correia

Conta a antiguidade desde 30SET09, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), retribuída ao QE/ART, aprovado pelo Despacho n.º 7866/2009 publicado no DR n.º n.º 55, em 19MAR09 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do Artigo 183.º do EMFAR.

DARH em Porto, 23 de Dezembro de 2009. — O Chefe da Repartição, José António da Fonseca e Sousa, COR INF.

202793507

**Despacho n.º 1313/2010**

Por despacho de 18DEC09 do Exmo. Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de Sargento-Ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do Artigo 183.º e da alínea *c*) do Artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no Artigo 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 263.º e n.º 2 do Artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

ISAR PQ 00694889 — Artur Almeida Teixeira

Conta a antiguidade desde 09OUT09, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Ajudante.

É promovido para o QEsp/PQ, aprovado pelo Despacho n.º 7866/2009 publicado no DR n.º n.º 55, em 19MAR09 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do Artigo 183.º do EMFAR.

DARH em Porto, 23 de Dezembro de 2009. — O Chefe da Repartição, José António da Fonseca e Sousa, COR INF.

202794366

**Despacho n.º 1314/2010**

Por despacho de 18DEC09 do Exmo. Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de Sargento-Ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do Artigo 183.º e da alínea *c*) do Artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no Artigo 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 263.º e n.º 2 do Artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

ISAR INF 14124087 — Júlio Almeida Batista dos Santos

Conta a antiguidade desde 06OUT09, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), retribuída ao QE/INF, aprovado pelo Despacho n.º 7866/2009 publicado no DR n.º n.º 55, em 19MAR09 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do Artigo 183.º do EMFAR.

DARH em Porto, 23 de Dezembro de 2009. — O Chefe da Repartição, José António da Fonseca e Sousa, COR INF.

202794236

**Despacho n.º 1315/2010**

Por despacho de 18DEC09 do Exmo. Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de Sargento-Ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do Artigo 183.º e da alínea *c*) do Artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no Artigo 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 263.º e n.º 2 do Artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

ISAR INF 13962588 — José Constantino Ferreira

Conta a antiguidade desde 01OUT09, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), retribuída ao QE/INF, aprovado pelo